

**PORTARIA N.º 5881, DE 23 DE MARÇO DE 2010**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Lurdes Elaine Tilton Bianchini"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no Art. 29, e parágrafos da Lei Complementar n.º 962, de 11 de Novembro de 2005, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias, à Servidora Municipal **Lurdes Elaine Tilton Schena**, matrícula n.º 072, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Turismo, no período compreendido entre 17 de Março à 31 de Março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Março de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.